



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 54/2025

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao ao Ilmo. Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca - Secretário Municipal de Obras**, a necessidade urgente do cascalhamento da Serra do Pindaivão, situada na zona rural de nosso município.

Essa solicitação se justifica devido às precárias condições da via, que dificultam a trafegabilidade e comprometem a segurança dos moradores e produtores rurais que utilizam essa estrada diariamente. Durante o período chuvoso, a situação se agrava, tornando-se praticamente intransitável e prejudicando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte de insumos agropecuários.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, assegura o direito de locomoção dos cidadãos, e a Lei Federal nº 12.608/2012, que trata da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, reforça a necessidade de infraestrutura adequada para prevenir riscos e garantir a mobilidade da população. Portanto, a realização desse serviço é essencial para garantir melhores condições de vida e desenvolvimento econômico na região.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as devidas providências para a execução do cascalhamento, beneficiando diretamente os moradores da Serra do Pindaivão e promovendo mais segurança e qualidade no transporte da região. Certo de contar com sua atenção, renovo meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-presidente(a) - União

